



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1884, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA NATALIA SANTOS  
DA SILVA EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.250 e com nota final de 470 no quesito assiduidade, de 480 no quesito pontualidade, de 470 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 470 no quesito responsabilidade, de 470 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 470 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Declarar estável a servidora Natalia Santos da Silva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56889-9, a contar de 08/02/2025.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 08/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/